

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.453/2022

“Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uauá, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) **PEDRO MORAIS RIBEIRO** (1.º Titular – Presidente);
- b) **WILLYAN ALBERTO TELES DOS SANTOS** (2.ª Titular);
- c) **ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO** (3.ª Titular);
- d) **SILVIO HERBERTH GOMES RODRIGUES** (1.º Suplente);
- e) **ARILSON SANTOS ALMEIDA** (2.º Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de janeiro de 2022.

Moises Ribeiro de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br